

PORTARIA RETIFICADORA Nº 006/2019

Retifica a Portaria nº 024/2009

Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 006/2019 foi
fixada no Quadro de Avisos do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Sabará - Sabaraprev,
em 25/01/2019

Sabará, 25/01/2019

assinatura/nome

Matricula nº: 014605

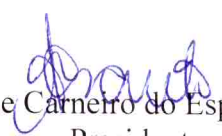
A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos III e IV da Lei Municipal nº 1.462 de 28 de dezembro de 2006 e;

*Considerando o Acórdão proferido nos Autos do Processo nº 1150706-11.2008.8.13.0567 na 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, **RETIFICA** a Portaria nº 024/2009, de 11 de setembro de 2009, que passa vigorar com a seguinte redação:*

Art. 1º - Conceder a **DENIS ALBERTO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 104.722.126-80, **CARLOS LUCIANO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 107.106.686-27, **RICARDO ALBERTO PEREIRA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 107.106.666-83 e **VALDETE VALÉRIO**, inscrita no CPF sob o nº 650.132.556-00, filhos menores de 21 anos e ex-cônjuge com direito a pensão alimentícia, respectivamente, do ex-segurado, Sr. **Alberto Moreira da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 245.726.246-15, ocupava o cargo efetivo de Oficial de Obras e Serviços, falecido em 16 de abril de 2007, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 37 e 38 da Lei Municipal nº 1.450 de 18 de dezembro de 2006 c/c Art. 40, § 7º, inciso II da CF/1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo efetivo, rateado à razão de 25% (vinte e cinco por cento) para cada dependente, a partir de 16 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros para a Sra. **VALDETE VALÉRIO** a partir de 18 de maio de 2007.

Sabará, 25 de janeiro de 2019.


Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Presidente

Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Presidente - Sabará Prev.